



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 106 /2025

“INSTITUI O FESTIVAL DA CASTANHA, PROMOVIDO PELA COMUNIDADE PARANA MIRY, INCLUINDO NO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica instituído no Município de Itaituba, o **FESTIVAL DA CASTANHA**, promovido pela **COMUNIDADE DE PARANA MIRY**, realizado anualmente no último final de semana do mês de novembro.

Art. 2º - A festa ora mencionada passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá, nos termos da Lei, apoiar o evento ora criado inclusive autorizado o uso de espaços públicos para ele e atividades a ele correlatas no aspecto folclórico, gastronômico de lazer, visando à preservação, entre outros dos valores culturais da sociedade.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares e necessárias.

Art.5º - Fica obrigatório que o poder executivo junto com o órgão competente faça a recuperação da estrada até 30 dias antes do festival devido ao período chuvoso (inverno).

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 02 junho de 2025.

JADSON FELIX DA SILVA:009312132
66

Assinado de forma digital
por JADSON FELIX DA
SILVA:00931213266
Dados: 2025.06.02
12:51:53 -03'00'

Jadson Felix da Silva
Vereador - PL
Azeitona
@itb.azeitona



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei, com o objetivo de instituir no calendário Oficial do Município o **Festival da Castanha** a ser realizado na comunidade de Paraná Miry, promoverá um evento de ampla participação popular, incentivará a dança, a cultura local, pratos derivados da castanha, contribuindo para a difusão cultural e desenvolvimento regional, assim trazendo economias e fundos para a comunidade através de vendas de derivados entre outros.

O evento fomentará o turismo local, bem como a geração de emprego e renda para os comunitários, oportunizando melhor qualidade de vida.

A data de realização do evento será no último final de semana do mês de novembro de cada ano, sendo promovido pelos moradores da comunidade Paraná Miry.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa de Leis.

JADSON FELIX DA SILVA:009312132
66

Assinado de forma digital por JADSON FELIX DA SILVA:00931213266
Dados: 2025.06.02 12:52:02 -03'00'

Jadson Felix da Silva
Vereador - PL
Azeitona
@itb.azeitona